



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2022

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA;
REF: REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22-2022 PROCESSO Nº 70/2022**

Que fazem, o MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ANTONIO VILSON BERNARDI**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ALBARELLO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.820.102/0001-04, representado por **EDERSON ALBARELLO**, cpf: 000.860.010-43 doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Locação de hora máquina para o interior do município;

Item 01- 50 horas/ máquina – Rolo compactador com peso operacional 12 760KG;incluindo operador habilitado e todas as despesas relativas da máquina.

Descrição da máquina: marca dynapac ca250d Valor Unitário: R\$ 289,00

Valor Total: R\$ 14.450,00

Item 02- 50 horas/máquina – Retroescavadeira 4x4 ano de fabricação mínimo 2018, incluindo operador habilitado e todas as despesas relativas da máquina.

Marca: komatsu

Valor Unitário: R\$ 235,00

Valor Total: R\$ 11.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA- A contratada atenderá ao presente termo contratual, obrigando- se a efetuar a entrega atendendo às normas técnicas e legais vigentes, de modo a resguardar, sob todos os aspectos, segurança e o interesse público.

CLAUSULA TERCEIRA: O contratante exercerá a fiscalização, avaliação dos serviços, através da Secretaria Municipal de Obras.

CLAUSULA QUARTA: O preço global a ser pago pelo CONTRATANTE pelo fornecimento do objeto do presente instrumento, será de R\$ 26.200,00 (cento e quatro mil e oitocentos reais), sendo para a Secretaria Municipal de Agricultura/ obras, sem que incida sobre o mesmo qualquer reajuste a ser pago e será pago somente após a vistoria, aprovação executada pelos servidores responsáveis, certificando o fiel cumprimento deste contrato.

Todas as despesas quanto a máquina e ao operador, correrá por conta da contratada.

O pagamento será efetuado conforme recursos próprios do município, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente assinada pelo responsável do recebimento da mesma.

Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos serviços/materiais ou implicará em sua aceitação.

Correrá por conta da dotação:

2019.

339039.

1005-

339039-

As demais cláusulas permanecem inalteradas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

Iraí (RS), 23 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS
ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal
Contratante

ALBARELLO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA
Ederson Albarello
Contratado

CLÓVIS JOSÉ MAGNABOSCO FILHO
Assessor Jurídico Municipal - OAB-35297

Testemunhas:

1. _____ cpf: _____
2. _____ cpf: _____